

## PROVA: TÉCNICO SOCIOEDUCADOR

### QUESTÃO 2.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato impetra recurso alegando que existem diversas razões para a diminuição da população de jovens no Brasil, e que a questão não está clara.

JUSTIFICATIVA:

A questão versa sobre as razões da diminuição da população de jovens no Brasil, especialmente a partir do ano de 1980.

Vejamos o trecho do texto (apostila) que originou a questão:

*“O nosso país possui uma população grande de adolescentes, cerca de 11% da população brasileira, equivalendo a mais de 21 milhões de pessoas. Apesar desta quantidade é visível que estamos vivendo um momento único na nossa história, marcado pela significativa diminuição das taxas de natalidade, acarretando assim uma diminuição da população e jovens e adolescentes e aumento da população mais velha”.*

A questão pede que o candidato analise os motivos que concorrem para a redução do número de jovens e aumento da população idosa.

Fica claro que o texto acima é incisivo em apontar a alternativa (C) como correta. Apesar de DST ser uma das várias vulnerabilidades ela não é posta como causa da redução e sim como condição social de dificuldade vivenciada pela juventude. Postos estes argumentos, a banca julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Apostila do Curso de Formação de Oficiais Técnico Socioeducador. Disciplina: Adolescência, vulnerabilidade social, violência e criminalização da juventude.

## QUESTÃO 04.

### SITUAÇÃO: Recursos Procedentes.

#### RECURSO:

Recorre-se sob argumentação de que o gabarito está equivocado ao considerar incorreta a afirmação da alternativa "C" de que Aberastury e Knobel, ao descreverem a "Síndrome Normal da Adolescência", consideram que esse período não seria necessariamente marcado por conflitos. Defende o argumento apresentando fragmento da apostila do curso de formação que descreve: "Inerente ao desenvolvimento humano, a adolescência não só foi naturalizada, mais também percebida como uma fase difícil, uma fase do desenvolvimento, semi-patológica, que se apresenta carregadas de conflitos naturais".

Em outro recurso, apresenta-se a mesma argumentação citando Aberastury e Knobel (1981) quando argumentam que "Penso que a estabilização da personalidade não se consegue sem passar por um certo grau de conduta "patológica" que, conforme o meu critério, devemos considerar inerente à evolução normal desta etapa da vida".

Em outra argumentação, postula-se que a expressão "ou" utilizada na alternativa (A) "A adolescência pode ser abordada como uma fase do desenvolvimento, ou como uma construção cultural da sociedade." tornaria a alternativa incorreta por transmitir a ideia de exclusão. Entende o candidato que a expressão significa que seria possível apenas uma "ou" outra visão, e apresenta o trecho da apostila que diz "Alguns autores entendem a adolescência como uma fase do desenvolvimento, ASSOCIADA às mudanças biológicas e comportamentais associadas a esse período." para defender que o texto é incompatível com a afirmação da alternativa (A), em função da palavra "ASSOCIADA" indicar inclusão dos pontos de vista, em oposição à exclusão denotada pela palavra "ou". Assim, defende que haveria duas alternativas erradas na questão em voga, sendo as alternativas (C) e (A).

#### JUSTIFICATIVA:

Quanto ao argumento de que a expressão "ou" indicaria a exclusão de uma das visões apresentadas, lembremos que tal expressão é considerada uma conjunção alternativa, que segundo Bechara (20091) são as que ligam orações ou palavras, expressando ideia de alternância ou escolha, indicando fatos que se realizam separadamente. Ocorre que a afirmação de que esse período está associado à mudanças biológicas e comportamentais" é colocada em relação à visão de fase do desenvolvimento, em oposição à visão de construção cultural da adolescência, inclusive inserida dentro do tópico "Adolescência como visão do desenvolvimento" na apostila do curso de formação. Portanto, não há equívoco na utilização da expressão "ou " no referido enunciado da alternativa (A).

Em relação aos demais argumentos apresentados observa-se que o "pano de fundo" para o debate sobre a questão da ausência ou não de conflitos na adolescência diz respeito à visão adotada sobre esse período do desenvolvimento. Tomando como referência os autores citados na alternativa (C) observa-se uma visão "naturalizante"

da adolescência que segundo Fonseca (2011) consiste em "uma perspectiva patológica sobre a adolescência, onde a crise da adolescência traz em si certo grau de patologia normal" (p.69). A definição de normal e patológico se confunde em Aberastury e Knobel (1981), ao afirmarem que "Acreditamos que as modificações do meio vão determinar a expressão da normal anormalidade do adolescente..." (P.10).

A despeito das divergências suscitadas sobre a visão de adolescência, ao analisar meramente o enunciado da questão, dada a argumentação teórica dos autores citados como base do enunciado, verifica-se que a utilização do termo "não necessariamente" no enunciado da alternativa (C) dá margem à interpretação ambígua, no sentido de que pode ser entendido como correto se considerada a perspectiva "naturalizante" adotada pelos autores, cuja argumentação considera normal a ocorrência de conflitos na adolescência.

Portanto, considerando a possibilidade de interpretação dúbia relativa ao termo "não necessariamente" face à argumentação dos autores Aberastury e Knobel (1981) ao descrever a Síndrome Normal da Adolescência como um período "naturalmente" conflituoso, a banca considera os recursos PROCEDENTES.

**A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABERASTURY, A.; KNOBEL, M.; Adolescência normal: Um enfoque psicanalítico. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna: Nova Fronteira, 2009.

FONSECA, D. C.; OZELLA, S. As concepções de adolescência construídas por profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF). **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, vol. 14, núm. 33, abril-junho, 2010, pp. 411-424 Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho São Paulo, Brasil.

#### QUESTÃO 05.

**SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.**

#### RECURSO:

Argumenta-se que o gabarito da questão estaria equivocado ao considerar a afirmativa III "O desenvolvimento humano tem início a partir do nascimento e só termina com a morte" como incorreta. Defende o argumento citando trecho da apostila da aula 02-Adolescência e Juventude: "... A condição peculiar de pessoa em desenvolvimento atribuída pela Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, pela Constituição Federal Brasileira de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069/90, aos adolescentes implica o reconhecimento de que como pessoa humana, o adolescente possuidor de dignidade humana como qualquer outro indivíduo se desenvolve desde seu nascimento até o dia de sua morte. Contudo, na etapa da adolescência tal desenvolvimento é mais intenso".

Em outro recurso argumenta-se que todas as alternativas correspondem ao enunciado.

Recorre-se ainda sob alegação de haver sinonímia entre os textos: “Levamos meses em desenvolvimento, ainda no útero materno, após a fecundação. O processo de desenvolvimento, a partir daí, só se findará com a morte.” e “o desenvolvimento humano tem início a partir do nascimento e só termina com a morte”, e portanto, a afirmativa de que "O desenvolvimento humano tem início a partir do nascimento e só termina com a morte." estaria correta, em oposição ao gabarito.

#### JUSTIFICATIVA:

Analisando o argumento de sinonímia entre as expressões: “Levamos meses em desenvolvimento, ainda no útero materno, após a fecundação. O processo de desenvolvimento, a partir daí, só se findará com a morte.” e “o desenvolvimento humano tem início a partir do nascimento e só termina com a morte”, verifica-se que houve erro de interpretação por parte do recorrente, haja vista que o termo "... ainda no útero materno" se opõe a "tem início a partir do nascimento". Portanto, não há equívoco no gabarito ao considerar a afirmativa errada.

A análise do argumento de que "todas as alternativas correspondem ao enunciado" (sic) está prejudicada por falta de clareza, haja vista que não descreve nem tampouco fundamenta a implicação do argumento em relação ao gabarito, e ainda, que a interpretação possível do argumento leva à conclusão de que não há equívoco, sendo que, obviamente, as alternativas devem guardar correspondência com o enunciado da questão.

Em relação aos demais argumentos, em que pese os critérios adotados pelos órgãos governamentais e pela legislação vigente, não obstante o argumento basear-se em citação de material referente a aula Adolescência e Juventude, cujo conteúdo é complementado pela aula que embasa a referida questão, qual seja, Teorias do Desenvolvimento, Adolescência e Novos Arranjos Familiares, passemos a analisar o argumento do ponto de vista científico.

Segundo Papalia e Olds, (2000 *apud* Mota, 2005) Pesquisadores do desenvolvimento humano concordam que um dos objetos de estudo do psicólogo do desenvolvimento é o estudo das mudanças que ocorrem na vida dos indivíduos.

No estudo do desenvolvimento humano devem ser consideradas as interações entre variáveis externas e internas. Variáveis internas podem ser entendidas como aquelas ligadas à maturação orgânica do indivíduo, as bases genéticas do desenvolvimento. (Cole & Cole, 2004).

Miranda e Muszkat (2004) lembram que "O Conhecimento do desenvolvimento neuropsicológico não se limita ao estudo pós natal. O desenvolvimento fetal também é essencial, uma vez que muitos distúrbios nesse período podem desorganizar a sequência de crescimento e maturação, desde a 4ª semana de vida fetal até o nascimento." (p. 214)

Ainda segundo Dessen (2005) o foco de análise do desenvolvimento humano varia desde os eventos genéticos até os processos culturais, desde os fisiológicos até as interações sociais, com os padrões de adaptação sendo entendidos mediante interações dos níveis internos e externos ao indivíduo, ou seja, inclui processos presentes ainda antes do nascimento tais como eventos genéticos e fisiológicos.

Reforçando o ponto de vista da importância das estruturas no desenvolvimento Dessen (2005) descreve:

"A respeito da 'estrutura', as disciplinas reconhecem que o desenvolvimento ocorre em um sistema estruturado hierarquicamente, tanto vertical quanto horizontalmente, existindo relações bidirecionais entre eles, isto é, relações de influências mútuas e recíprocas. Na biologia, por exemplo, se assume que a hierarquia vertical do organismo parte do nível mais baixo (fenômenos intra-nucleares), passando por células, tecidos, órgãos, organismos e seu ambiente, envolvendo até outros organismos e o ecossistema físico. A diferenciação horizontal ocorre com base nas interações entre os próprios níveis de cada sistema. Já, na sociologia, a diferenciação vertical abarca desde as díades (ex.: professor-aluno) e grupos pequenos (ex.: sala de aula) até organizações formais (ex.: escolas) e instituições (ex.: sistema educacional), enquanto a diferenciação horizontal considera as conexões entre os níveis contidos em cada sistema. A estrutura pode favorecer ou dificultar os processos de desenvolvimento." (p.12)

Dessen (2005) lembra ainda que para compreender a complexidade do desenvolvimento humano é necessário adotar uma perspectiva sistêmica que seja capaz de integrar os múltiplos subsistemas do indivíduo.

Outra noção importante, incorporada recentemente ao conceito de desenvolvimento, é a noção de epigênese probabilística do desenvolvimento trazida por Gottlieb (2003, *apud* Dessen, 2005) que propõe que o desenvolvimento se caracteriza por um aumento na complexidade da organização em todos os níveis hierárquicos - dos genes, citoplasma, células, órgãos, sistema orgânico, comportamento, até os ambientes social e cultural, e que este aumento em complexidade implica a emergência de novas propriedades funcionais, estruturais e de competências. Portanto, temos novamente a importância de fatores presentes ainda na vida intrauterina.

Assim, após análise, verifica-se que a argumentação de que a afirmativa "O desenvolvimento humano tem início a partir do nascimento e só termina com a morte." estaria correta é improcedente.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Cole, M., & Cole, S. O Desenvolvimento da criança e do adolescente. (M. Lopes, Trad.). Porto Alegre: Artmed, 2004.
- DESSEN, Maria Auxiliadora; GUEDEA, Miriam Teresa Domingues. A ciência do desenvolvimento humano: ajustando o foco de análise. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v. 15, n. 30, p. 11-20, abr. 2005.
- Miranda, Mônica Carolina; MUSZKAT, Mauro, Neuropsicologia do Desenvolvimento. In. ANDRADE, Vivian Maria; SANTOS, Flávia Heloísa; BUENO, Orlando, F.A. **Neuropsicologia Hoje**. São Paulo: Artmed, 2004.
- MOTA, Márcia Elia da. Psicologia do desenvolvimento: uma perspectiva histórica. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 13, n. 2, p. 105-111, dez. 2005.

## QUESTÃO: 16.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O (A) candidato (a) recursante apresenta como fundamento para o recurso a Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012, por entender que o SINASE é instituído nesse ano por meio dessa lei, e “entrou em vigor após 90 dias da data da publicação oficial que ocorreu no DOU de 19-1-2012”, de modo que, para o (a) recursante isso contrariaria “o termo SINASE (2013) citado na prova”.

JUSTIFICATIVA:

No que se refere à questão em tela, observa-se que o (a) recursante questiona a alternativa em função da data atribuída à publicação do documento citado. O documento questionado pelo recursante é o “**Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE (2013)**”, que o mesmo confundiu com a lei do SINASE, citada no recurso e usada como fundamentação para o mesmo.

Nesse sentido, conclui-se que o recurso é **IMPROCEDENTE**, uma vez que o argumento apresentado no recurso está incorreto.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE (2013)**. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/plano-nacional-de-atendimento-socioeducativo-diretrizes-e-eixos-operativos-para-o-sinase>. Acesso em: 1º mar. 2017.

UFT. COPESE. Apostila do curso de formação de oficiais – Técnico Socioeducador. Palmas, 2017. p. 131.

## QUESTÃO: 18.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato impetra recurso alegando que a questão esta incompleta e assim solicita seu cancelamento.

## JUSTIFICATIVA:

A questão pede que o candidato reflita a cerca da finalidade e o caráter ético-pedagógico da ação socioeducativa e assim escolher uma alternativa CORRETA.

Vejamos o trecho do texto (apostila) que originou a questão:

*“Assim, podemos afirmar que, enquanto método, as ações socioeducativas precisam ser atrativas e despertarem o interesse dos adolescentes e, enquanto conteúdo, tais ações pretendem fortalecê-lo como cidadão participativo e criativo em sua comunidade, favorecer a autonomia responsável na consideração de si mesmo e dos demais em suas tomadas de decisões, e em perseguir uma trajetória existencial alternativa ao cometimento de atos infracionais”.*

Finalidade e caráter ético-pedagógico são instâncias complementares no processo socioeducativo. A partir do texto acima, fica claro que as alternativas (B), (C) e (D) são incorretas, pois fogem ao citado caráter ou finalidade. Postos estes argumentos, a banca julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Apostila do Curso de Formação de Oficiais Técnico Socioeducador. Disciplina: Função Pedagógica da Sócioeducação.

## QUESTÃO: 19.

**SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.**

## RECURSO:

Os recursantes afirmam que:

1. Todas as alternativas do enunciado estão corretas, exemplificando com objetivos da medida socioeducativa.
2. Todas as alternativas correspondem ao enunciado.
3. Não há resposta correta nas alternativas da questão.
4. O número de dimensões básicas é seis.

Assim, solicitam a anulação da questão.

## JUSTIFICATIVA:

O enunciado da questão é claro em solicitar que as afirmativas sejam analisadas considerando as três dimensões básicas da unidade de atendimento socioeducativo, que são:

A unidade de atendimento socioeducativo deve estar estruturada em três dimensões básicas:

1. Respeito aos direitos fundamentais do adolescente: garantia da sua integridade física, psicológica e moral.
2. Ação Socioeducativa: educação para o convívio social e para o desenvolvimento pessoal e social do adolescente.
3. Segurança Cidadã: medidas de contenção e segurança.

Não há dúvidas em relação à quantidade de dimensões básicas, que são 3 (três), conforme o material utilizado para elaboração das provas (apostila do curso de formação de técnico socioeducador).

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Apostila do Curso de Formação de Oficiais Técnico Socioeducador, p. 123.

## QUESTÃO: 21.

**SITUAÇÃO: Recurso Improcedente.**

## RECURSO:

O candidato recorrente questiona a colocação do termo “entre os quais” na assertiva: “Os adolescentes são sujeitos de direitos, entre os quais a presunção de inocência”. Afirma que o referido termo refere-se aos sujeitos de direitos e não aos direitos inerentes a esses sujeitos.

## JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois o questionamento do candidato não pode ser objeto do recurso em questão, uma vez que a assertiva refere-se a um dos princípios do Plano Nacional do Sinase. Referido princípio não foi elaborado por esta Banca, não sendo de sua competência a alteração na norma em questão.

Importante destacar que a questão requer do candidato a indicação da única assertiva que não é diretriz do Plano Nacional do Sinase. Nesse sentido, a alternativa (D) indica um princípio do Plano Nacional do Sinase e não uma diretriz, conforme se verifica na apostila do curso de formação. Dessa forma, apesar do candidato não mencionar nenhum pedido, permanece como correta a alternativa (D).

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Apostila do Curso de Formação de Oficiais Técnico Socioeducador, p. 3.

#### QUESTÃO: 25.

**SITUAÇÃO: Recurso Improcedente.**

#### RECURSO:

O candidato pugna pela anulação da questão, explicitando os seguintes argumentos: 1) "... o conteúdo proposto na Apostila do Curso de Formação, página 181, O estudo de caso pode ser utilizado a qualquer momento" e 2) "... a referida Portaria SEDPS/TO n° 660 (Regimentos Internos) não se encontra dentro da apostila...".

#### JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois o comando da questão em comento é claro ao solicitar do candidato que assinale a alternativa CORRETA. Conforme o art. 75, da Portaria SEDPS/TO n° 660 (Regimentos Internos). As alternativas I, II, III, IV e V apresentam quando o Estudo de Caso é obrigatoriamente realizado, não afastando, contudo, outros momentos oportunos para sua realização (p. 181 da apostila).

Quanto ao segundo argumento apresentado, não procede, pois o art. 75, da Portaria SEDPS/TO n° 660 (Regimentos Internos) consta na página 178 da apostila, afastando qualquer prejuízo ao candidato.

A Banca considera o recurso IMPROCEDENTE.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

UFT. COPESE. Apostila do curso de formação de oficiais – Técnico Socioeducador. Palmas, 2017.

## QUESTÃO: 29.

### SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.

#### RECURSO:

Os candidatos recorrentes alegam que podem ser consideradas corretas tanto a alternativa (A) quanto a (B), solicitando a anulação da questão. Segundo um dos candidatos “[...] Embora não esteja explícito, pois não está escrito com as mesmas palavras, NÃO podemos deixar de considerá-lo (a alternativa “b” – diálogo entre os entes) como uma ação que pode favorecer o desenvolvimento da articulação”. Ainda de acordo com o recorrente o item 3 da página 210 da apostila cita como uma das ações para desenvolvimentos das articulações, a promoção de discussões. Para o candidato discussões se equivale da dialogo. Portanto, para o recorrente o diálogo entre os entes estaria presente também no item 5.

Outro candidato argumenta que “[...] com base na Apostila do Curso de Formação de Oficiais Técnico Socioeducador, Disciplina: Socieducação na perspectiva dos direitos humanos, página 89, Sétimo parágrafo, é afirmável que a alternativa (B), também está correta, pois o fragmento do texto mostra o mesmo sentido expresso na letra B”.

#### JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a alternativa (B) citada pelo candidato para questionar o gabarito da questão não se encontra de forma explícita em nenhum dos materiais fornecidos. O diálogo entre os entes, citado pelo requerente já é fator inerente para realização das ações para favorecer desenvolvimento da articulação dos entes da federação e a sociedade civil. E já se encontra implicitamente presente no texto do enunciado da questão:

[...] Contudo, é indispensável a articulação das várias áreas para maior efetividade das ações, inclusive com a participação da sociedade civil. Para tanto, os Conselhos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como os órgãos gestores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, nos seus respectivos níveis, devem articular-se com os Conselhos e órgãos responsáveis pelo controle, gestão, supervisão e avaliação dos demais sistemas e políticas sociais para o desenvolvimento de ações integradas e que levem em consideração as peculiaridades que cercam o atendimento aos adolescentes inseridos no Sinase.

O que a questão exige, no entanto é que o candidato tenha conhecimento do item “2. Conceito e Integração das Políticas Públicas”, estabelecido no Texto Integral do SINASE, presente na apostila do Curso de Formação e trabalhado no conteúdo da aula Administração Pública e Responsabilização no Atendimento Socioeducativo.

Assim de acordo com o texto integral do SINASE, destaca-se a **existência de quatro ações** que podem favorecer o desenvolvimento da articulação dos órgãos responsáveis pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, são eles:

- 1) estímulo à prática da intersetorialidade;
- 2) campanhas conjuntas destinadas à sociedade em geral e aos profissionais da área, com vistas à concretização da Doutrina de Proteção Integral adotada pelo ECA;
- 3) promoção de discussões, encontros, seminários (gerais e temáticos) conjuntos;

4) respeito às competências e atribuições de cada ente federativo e de seus órgãos, evitando-sea sobreposição de ações;(Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE, 2006, pg. 23)

Portanto, em que pese à argumentação dos candidatos não se vislumbra elementos que subsidiem a anulação da questão, visto que o conteúdo fora objeto da apostila e encontra-se expresso nas normas e orientações do Sistema de Garantias de Direitos, através do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Apostila do Curso de Formação de Oficiais Técnico Socioeducador.

Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo-SINASE / Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>.

#### QUESTÃO: 34.

#### SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.

#### RECURSO:

No primeiro recurso apresentado, o candidato apenas aduziu “questão obscura”.

No segundo recurso apresentado, o candidato aduz que: “... necessariamente a linguagem das mensagens enviadas por e-mail deve ser compatível, não sendo necessariamente indispensável...” e ainda, discorre sobre as definições dos termos “compatível”, “indispensável” e “dispensável”, segundo o Dicionário Aurélio.

#### JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a mera alegação de “questão obscura” não assiste razão ao candidato, pois o comando e as alternativas da questão são claros e extraídos da Apostila – Técnico Socioeducador, páginas 229 a 251.

Do mesmo modo, não assiste razão o argumento do segundo recurso, onde o candidato se baseia, mormente, na semântica das palavras “compatível”, “indispensável” e “dispensável”.

Neste sentido, é importante destacar que a alternativa (C) da questão em comento, trata do “Correio Eletrônico (e-mail institucional da Unidade Socioeducativa)”, portanto, não se refere a qualquer e-mail e sim a comunicação oficial da Administração Pública, que embora seja realizada por meio eletrônico, deve utilizar linguagem compatível com uma comunicação oficial, amplamente discorrida na Apostila, como por exemplo, nas páginas 229 e 241.

Portanto, a alternativa (C) da questão em tela está **INCORRETA**, pois a apostila **NÃO** leciona que é dispensável o uso da linguagem oficial nas comunicações expedidas pelas Unidades Socioeducativas. A banca considera os recursos IMPROCEDENTES.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

UFT. COPESE. Apostila do curso de formação de oficiais – Técnico Socioeducador. Palmas, 2017, p. 228 – 252.

#### QUESTÃO: 38.

**SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.**

#### RECURSO:

Os recorrentes solicitam alteração do gabarito, e/ou anulação da questão. Afirmam que a Arbitragem e jurisdição são formas heterocompositivas de solução de conflito e portanto se configuram como respostas corretas. E que, a autotutela também corresponde ao direito que o Estado impõe sobre os indivíduos através da autodefesa.

#### JUSTIFICATIVA:

Ainda que a Arbitragem esteja classificada como forma heterocompositiva de solução de conflito, conforme Apostila da disciplina no Item 3.3 – primeiro e segundo parágrafo:

Apesar de ser um método heterocompositivo e facultativo de resolução extrajudicial de conflitos, a arbitragem vem ganhando espaço no cotidiano das relações sociais.

É utilizada quando uma terceira pessoa imparcial – que não é o ESTADO – Juiz e sim um árbitro privado escolhido pelas partes – pessoa de confiança – promove julgamento de direito ou de equidade (a critério das partes), impondo uma decisão para resolver o conflito.

Deixando claro que a arbitragem é uma forma heterocompositiva de solução de conflito privada, não existindo nenhuma interferência ou responsabilidade por parte do ESTADO, conforme o solicitado na questão.

Conforme Item 3. Formas de resolução de conflito, no 20º parágrafo: “Quanto às formas de resolução de conflitos, segundo a doutrina dominante, é possível classificá-las em três grupos: autotutela (também chamada de autodefesa), autocomposição e heterocomposição.” Ficando claro que a autotutela não faz parte do mesmo grupo da heterocomposição.

Ainda, conforme Item 3.1 da apostila da disciplina, primeiro e segundo parágrafos:

Também conhecida como autodefesa, a autotutela é a forma de solução de conflitos mais primitiva, usada desde os primórdios da vida em grupo, quando não havia a figura do Estado.

Ocorre quando um sujeito impõe seu interesse à outra parte, sobre a qual exerce coerção, em uma espécie de justiça privada. Em outras palavras, é a forma de resolução de conflitos em que uma das partes, com utilização da força, impõe sua vontade sobre a parte mais fraca.

Deixando claro que a autotutela não é imposta pelo Estado conforme os recursantes argumentam, e sim, imposta por uma das partes envolvidas no conflito.

A definição de Jurisdição é a que atende ao enunciado da questão, conforme item 3.2 da apostila (p. 272).

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Apostila do Curso de Formação de Oficiais Técnico Socioeducador. Disciplina: Conflitos e Convivência: Transgressões e Tensões na Adolescência.

#### QUESTÃO: 39.

**SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.**

#### RECURSO:

Os recursos analisados pedem mudança no gabarito da questão ou sua anulação, tendo em vista a análise como correta a afirmativa “V”, considerando seu texto como um objetivo da justiça restaurativa. A consideração desta afirmativa como correta mudaria o gabarito da questão da alternativa (C) para a alternativa (D).

#### JUSTIFICATIVA:

O enunciado da questão é objetivo e pede que sejam apontadas corretamente as afirmativas que descrevem os objetivos da justiça juvenil restaurativa segundo o texto Métodos e Dinâmicas de Práticas Restaurativas Aplicadas à Socioeducação do autor Maurício Reis, que consta na apostila do curso de formação. Na página 300 de tal documento, o autor aponta enumerados quatro itens que correspondem aos objetivos da justiça juvenil restaurativa, onde não aparece como objetivo o que está enunciado na afirmativa “V” da questão analisada, apenas o que está descrito nas afirmativas “I, II, III e IV”. Ademais, no decorrer da leitura são descritos, em diversos momentos no mesmo texto, as principais práticas e métodos da justiça restaurativa, onde o autor deixa claro que os encontros entre vítimas, agressores e comunidades, para solução de questões relacionadas a um conflito, que seja orientado por um facilitador, são práticas da justiça restaurativa e contemplam os meios para alcance dos objetivos desta, mas não são em si, os objetivos. A resolução da ONU também elenca em seu texto as diferenças entre os programas, os processos e os resultados restaurativos, e coloca na definição de PROCESSOS restaurativos o que está descrito na afirmativa “V”.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

REIS, Maurício. Apostila do Curso de Formação de Oficiais Técnico Socioeducador. pág 297. Palmas, Tocantins, 2017.

CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL, *Resolução 2002/12*. vinte e quatro de Julho de 2002. Disponível em [http://www.juridica.mppr.mp.br/arquivos/File/MPRestaurativoEACulturadePaz/Material\\_de\\_Apoio/Resolucao\\_UNU\\_2002.pdf](http://www.juridica.mppr.mp.br/arquivos/File/MPRestaurativoEACulturadePaz/Material_de_Apoio/Resolucao_UNU_2002.pdf).

## QUESTÃO: 40.

**SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.**

## RECURSO:

Dos recursos impetrados, dois requerem anulação da questão alegando confusão no entendimento e diferenciação entre os termos práticas e processos restaurativos, relativos ao texto Métodos e Dinâmicas de Práticas Restaurativas Aplicadas à Socioeducação, bem como na resolução da ONU. Outro recurso requer mudança do gabarito alegando ser a alternativa correta, a identificada na letra (A) da referida questão.

## JUSTIFICATIVA:

Bem, o texto citado usa as duas nomenclaturas para transcorrer sobre os processos restaurativos, mas as definições de um e outro são idênticas, não cabendo diferenciação, tampouco confusão na nomenclatura. Tanto a resolução da ONU, como o texto da apostila definem programas, processos e resultados restaurativos, sendo elencados quatro processos restaurativos e descritos de forma fatídica durante os textos mencionados. A resolução da ONU define processos restaurativos e aponta aqueles que podem ser utilizados em matéria de justiça restaurativa, da forma como segue abaixo,

Processo restaurativo significa qualquer processo no qual a vítima e o ofensor, e, quando apropriado, quaisquer outros indivíduos ou membros da comunidade afetados por um crime, participam ativamente na resolução das questões oriundas do crime, geralmente com a ajuda de um facilitador. Os processos restaurativos podem incluir a mediação, a conciliação, a reunião familiar ou comunitária (conferencing) e círculos decisórios (sentencing circles). (ONU, 2002).

O texto da apostila teve por base essa resolução e durante toda a sua leitura, respeitou o dito acima.

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

REIS, Maurício. Apostila do Curso de Formação de Oficiais Técnico Socioeducador. pág297. Palmas, Tocantins, 2017.  
CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL, *Resolução 2002/12*. Vinte e quatro de Julho de 2002. Disponível em [http://www.juridica.mppr.mp.br/arquivos/File/MPRestaurativoEACulturadePaz/Material\\_de\\_Apoio/Resolucao\\_UNU\\_2002.pdf](http://www.juridica.mppr.mp.br/arquivos/File/MPRestaurativoEACulturadePaz/Material_de_Apoio/Resolucao_UNU_2002.pdf).

## QUESTÃO: 41.

**SITUAÇÃO: Recursos Procedentes.**

## RECURSO:

Todos os candidatos recorrentes alegam que a questão apresenta mais de uma alternativa INCORRETA, além da informada no gabarito, alternativa (C), sendo também a alternativa (B) incorreta. Os recursos foram subsidiados pela apostila do curso além de demais bibliografias da área. Devido à dubiedade da questão, solicitam a anulação da mesma.

## JUSTIFICATIVA:

Segundo a literatura analisada listada abaixo, é consenso que os cuidados imediatos com queimaduras de segundo grau com presença de flictenas é: parar o processo da queimadura; lavar com água corrente até a dor passar; proteger com tecido seco, estéril ou limpo. Não é condição obrigatória o tratamento hospitalar de flictenas.

Sendo assim são procedentes e corretos os argumentos dos recursos, sendo as alternativas (B) e (C) incorretas.

**Dessa forma, a Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

UFT. COPESE. Apostila do curso de formação de oficiais – Técnico Socioeducador. Palmas, 2017.

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. Queimaduras: Diagnóstico e Tratamento Inicial. Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina. 1 Ed. 2008.

Bolgiani, N.A. ; Serra, M.C.V.F. Atualização no tratamento local das queimaduras. Rev Bras Queimaduras. 2010;9(2):38-44.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras. Editora MS. Brasília, 2002.